

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001053-8

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 084/2023

CONTRATO Nº 084/SPOBRAS/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado o **CONSÓRCIO VIÁRIO TEOTÔNIO VILELA**, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 1749 – Bloco B- 5º andar – Pinheiros- São Paulo/SP – e-mail: edwin@arvek.com.br, formado pelas empresas **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.218.979/0001-32 neste ato representada por seu Diretor **EDWIN RODRIGUEZ FLORES**, portador do RG nº 11.088.008-0 – SSP/SP e CPF/MF nº 004.256.618-57, e **GESTOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.846.687/0001-43, neste ato representada por seu Representante Legal **PAULO EUGÊNIO CHAVES FAÇANHA**, portador do RG nº 38.850.564-3 - SSP/SP e CPF/MF nº 317.156.563-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, para retificar a Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 084/SPOBRAS/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face das manifestações das áreas técnicas competentes doc. SEI nº s 103670765 e 104062266), bem como, do Despacho de Adjudicação do Objeto e Homologação do Certame publicado em 04/06/2024, fica **RETIFICADA** a redação da Cláusula Quarta, subitem 4.1. do presente contrato, para constar:

CLAUSULA QUARTA — DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O valor do presente Contrato é **R\$ 22.257.026,47 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) na data base de julho/2023**, cujo percentual de desconto ofertado é de 2,36% (dois virgula trinta e seis por cento), conforme Planilha Contratual – DOC SEI nº 104062240 e Cronograma Físico Financeiro - DOC SEI nº 104139907, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato, naquilo que não colidam com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

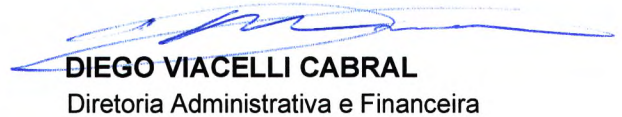
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA

EDWIN RODRIGUEZ FLORES
ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA
Diretor

PAULO EUGÊNIO CHAVES FAÇANHA
GESTOR ENGENHARIA LTDA
Representante Legal

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7LVZL-2SK7X-856EJ-LX56Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo Eugênio Chaves Façanha (CPF 317.156.563-34)

Edwin Rodrigues Flores (CPF 004.256.618-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7LVZL-2SK7X-856EJ-LX56Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located to the right of the URL.